



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 23 de maio de 2018

Edição nº 2.020

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 342, de 22 de maio de 2018

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 30, de 21 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.122.448,64 (oito milhões cento e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-014 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$ 50.000,00
00900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-025 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100,00
01450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.400,00
01510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-039 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 40.000,00
02340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 40.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00
02370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-056 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00
03360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 30.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.000,00
03390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 188.176,00
04720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 188.176,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 181.000,00
04730 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ R\$ 26.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 23 de maio de 2018

Edição nº 2.020

Página 2

| | | |
|-------------------------------|---|----------------|
| 04740 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ 155.000,00 |
| 3.3.90.31.00.00 | PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS | R\$ 1.523,30 |
| 04920 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ 1.523,30 |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO..... | R\$ 49.475,00 |
| 04940 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ 13.475,00 |
| 04950 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ 36.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-087 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO DO POVO

| | | |
|-----------------------------|---|---------------|
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 25.595,00 |
| 05960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 25.595,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

| | | |
|-------------------------------|--|---------------|
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 14.000,00 |
| 06430 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ 14.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

| | | |
|-------------------------------|--|---------------|
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 28.700,00 |
| 06520 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ 28.700,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

| | | |
|-------------------------------|--|--------------|
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ 8.000,00 |
| 06780 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 | Fundeb 60% | R\$ 8.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-108 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|---------------|
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 13.000,00 |
| 07450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 13.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-109 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS

| | | |
|-----------------------------|---|--------------|
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 3.699,00 |
| 07520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 3.699,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-111 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

| | | |
|-----------------------------|---|----------------|
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 180.100,00 |
| 07610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 180.100,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-112 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

| | | |
|-----------------------------|--|---------------|
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 30.000,00 |
| 07650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 30.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.0022.2-114 ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

| | | |
|-----------------------------|---|--------------|
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 1.500,00 |
| 07830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 1.500,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 23 de maio de 2018

Edição nº 2.020

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-129 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.700,00
18520 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018R\$ R\$ 2.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-131 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS – PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 1.544.820,00
18530 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018..... R\$ 1.544.820,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-141 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOS..... R\$ 440.348,00
18540 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018R\$ R\$ 440.348,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DEC DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$ 290,90
09310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 290,90
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 326.350,89
09340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 6.130,89
18550 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018..... R\$ 320.220,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.532.644,00
18560 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018..... R\$ 1.532.644,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.1-142 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 407.780,00
09380 78 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente R\$ 131.632,31
18570 555 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente R\$ 101.997,72
09390 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONT DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE R\$ 174.149,97

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.2-143 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUM R\$ 51.452,00
09420 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONT DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE R\$ 51.452,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 35.580,00
09450 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONT DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE R\$ 35.580,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.167.140,00
09460 78 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente R\$ 200.000,00
18580 555 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente R\$ 200.000,00
09470 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONT DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE R\$ 767.140,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-163 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
10170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 3.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 23 de maio de 2018

Edição nº 2.020

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 43.196,00
10580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 43.196,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 50.805,23
10670 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica..... R\$ 45.093,69
17850 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 5.711,54

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-170 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 48.918,78
17870 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 48.918,78

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 250.000,00
10920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 100.000,00
10930 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 150.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 83,40
18590 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 83,40

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-172 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 266.164,96
1849010121 1011/9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA - Incentivo Financeiro de Inv ao Transp Sanitário – APSUS. R\$ 266.164,96

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-176 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO..... R\$ 2.000,00
11700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 150.000,00
18010 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 150.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.000,00
18020 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 4.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 450.000,00
12190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 100.000,00
12200 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 200.000,00
18030 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 150.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 89.000,00
18040 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 89.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 23 de maio de 2018

Edição nº 2.020

Página 5

| | |
|--|---------------|
| 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO..... | R\$ 50.000,00 |
| 13010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 50.000,00 |
| 3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 70.000,00 |
| 13050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 70.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-190 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

| | |
|---|---------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 85.000,00 |
| 14110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 85.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 200,00 |
| 14120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 200,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-199 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA

| | |
|--|---------------|
| 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... | R\$ 80.745,18 |
| 14690 880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | R\$ 80.745,18 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-205 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS – ORÇAMENTO DO POVO

| | |
|---|---------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 25.446,00 |
| 14960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 25.446,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-225 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMILIAS

| | |
|---|---------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 17.899,00 |
| 16090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 17.899,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-247 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

| | |
|---|---------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 30.000,00 |
| 17030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 30.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ 23.000,00 |
| 17070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 18.000,00 |
| 17080 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito | R\$ 5.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-252 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DA JUVENTUDE

| | |
|--|--------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 3.000,00 |
| 17370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 3.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-253 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

| | |
|---|--------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 8.616,00 |
| 17520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 8.616,00 |

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 8.122.448,64

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 76.400,51 (setenta e seis mil quatrocentos reais e cinquenta e um centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 23 de maio de 2018

Edição nº 2.020

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-025 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R\$ 14.000,00

01491 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 2.026,36

02011 10081 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Convênio FUNARTE aquis equip Promo e Fomento à Cultura Brasileira..R\$ 2.026,36

4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 60.374,15

02022 10018 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN TUR CONST DE PÓRTICOS NO AUT DE TOLEDO R\$ 23.873,40

02023 10037 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN ESP IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO R\$ 36.500,75

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO R\$ 76.400,51

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-014 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 51.500,00

00890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 51.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-026 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R\$ 14.000,00

01521 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS R\$ 258.164,96

01980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 258.164,96

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-042 PLANEJAMENTO URBANO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 42.000,00

02580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 42.000,00

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 8.000,00

02610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-058 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00

03450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 30.000,00

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.000,00

03480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 6.000,00

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100,00

03510 10081 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Convênio FUNARTE aquis equip Promo e Fomento à Cultura Brasileira..R\$ 100,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 200,00

03580 10081 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Convênio FUNARTE aquis equip Promo e Fomento à Cultura Brasileira.. R\$ 200,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 23 de maio de 2018

Edição nº 2.020

Página 7

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 149.007,68
04640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 149.007,68

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 181.000,00
04760 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 26.000,00
04770 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 155.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 8.000,00
06770 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% R\$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 49.475,00
05040 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 13.475,00
05050 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 36.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 44.223,30
05130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 44.223,30

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-107 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 25.349,64
07440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 25.349,64

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-108 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 39.873,40
07460 10018 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN TUR CONST DE PÓRTICOS NO AUT DE TOLEDO R\$ 23.873,40
07470 10037 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN ESP IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO R\$ 16.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-110 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO..... R\$ 13.000,00
07560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 13.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00
07580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.2-121 FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00
08040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX Toledo, 23 de maio de 2018 Edição nº 2.020 Página 8

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 500,00
08050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.2-123 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 48.000,00
08100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 48.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-128 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.921,79
08440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.921,79
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 4.500,00
08460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 4.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-163 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 1.000,00
10190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
10200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 54.630,32
17900 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde..... R\$ 54.630,32

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 83,40
17970 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 83,40

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 693.000,00
12100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 100.000,00
12110 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 200.000,00
18000 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde..... R\$ 393.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 120.000,00
13070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-183 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO..... R\$ 250.000,00
13130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 100.000,00
13140 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 150.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 23 de maio de 2018

Edição nº 2.020

Página 9

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-186 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
13650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 04.122.0036.2-188 ATIVID GAB SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 85.000,00
13970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 85.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 200,00
13980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 200,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.122.0036.1-191 INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 180.100,00
14240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 180.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-199 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS R\$ 80.745,18
14700 880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA R\$ 80.745,18

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-236 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR – ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 81.653,68
16630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 81.653,68

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-245 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 48.000,00
16870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 48.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-247 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
17040 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.5-251 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE APOIO À JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.000,00
17350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.616,00
17600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 8.616,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 2.620.844,35

II – transferência de recursos financeiros provenientes da fonte 10145 - Convênio Itaipu Microbacias 2018, no valor de 3.840.732,00 (três milhões oitocentos e quarenta mil setecentos e trinta e dois reais);

III – rendimento de aplicação financeira nas seguintes fontes:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 23 de maio de 2018

Edição nº 2.020

Página 10

- a) Convênio FUNARTE aquis equip Promo e Fomento à Cultura Brasileira – fonte 10081, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- b) Transferências SESA - Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanitário – APSUS – fonte 10121, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- IV – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:
- a) Fundo Municipal do Meio Ambiente – fonte 78, no valor de R\$ 331.632,31 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos);
- b) Atenção Básica – fonte 495, no valor de R\$ 45.093,69 (quarenta e cinco mil noventa e três reais e sessenta e nove centavos);
- c) SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente – fonte 555, no valor de R\$ 301.997,72 (trezentos e um mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos);
- d) Conv Min Esportes Implant Autódromo Rafael Sperafico – fonte 10037, no valor de R\$ 20.500,75 (vinte mil quinhentos reais e setenta e cinco centavos);
- e) SANEPAR - Cont De Concessão Fundo Do Meio Ambiente – fonte 10043, no valor de R\$1.028.321,97 (um milhão vinte e oito mil trezentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos);
- f) Convênio FUNARTE aquis equip Promo e Fomento à Cultura Brasileira – fonte 10081, no valor de R\$ 1.606,36 (um mil seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – PMT

O Município de Toledo torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 25 de JUNHO do ano de 2018, na Rua Raimundo Leonardi nº 1586 em Toledo, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|--------------------|------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Praça Chico Mendes | Reforma de Praça | 780,00 m ² | 60 |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail (ste do Município de Toledo). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 30558950.

Toledo, 22 de Maio de 2018.

Moacir Neodi Vanzo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 23 de maio de 2018

Edição nº 2.020

Página 11

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE SÚMULA

Torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia do Aterro de Inertes e Área de Transbordo e Triagem (ATT), localizado no Lote Rural N° 25-A/B, da Parte Oeste do Perímetro B da Fazenda Britânia, na Rodovia Toledo – Ouro Verde do Oeste – PR – 317, Município de Toledo, Estado do Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 29 de maio de 2018, às 18h00, no Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal, objetivando a apresentação e discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para serviços de sonorização e locação de palcos atendendo demanda de Eventos promovidos e organizados pela Secretaria de Esportes e Lazer. DATA DE ABERTURA: 11 de JUNHO de 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada na organização, produção e locação de equipamentos para o Desfile da Pátria (7 de setembro) a ser realizado no Parque Ecológico Diva Paim Barth. DATA DE ABERTURA: 11 DE JUNHO DE 2018, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 12.994,17 (doze mil novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018

OBJETO: contratação de empresa para locação de equipamentos de estrutura para o evento cultural 10ª Semana Farroupilha, com atividades no período de 05 a 09 de setembro, no Parque Ecológico Diva Paim Barth. DATA DE ABERTURA: 11 DE JUNHO DE 2018, às 15h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 3.547,50 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018

OBJETO: aquisição de mesas e cadeiras plásticas PVC através do Programa Orçamento do Povo para os Centros Comunitários do Jardim Rossoni, do Jardim Parizotto, do Cezar Park, do Jardim Panambi II, do Jardim Panorama, Centro de Eventos Dezire Refosco e Cmei Pequeno Polegar/Professora Bertila Stoffel Giacomini, conforme Lei “R” nº 30, de 9 de maio de 2017, Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013 e Decreto nº 444, de 29 de agosto de 2014, e aquisição e instalação de cortinas de tecido para a sede da Secretaria Municipal da Educação e blackouts na Biblioteca Pública da Vila Pioneiro. DATA DE ABERTURA: 18 DE JUNHO DE 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 43.952,03 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção da pista de acesso aos novos hangares (taxiway) do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, neste município de Toledo, PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei nº 1.991, de 07 de janeiro 2009, Decreto nº 196, de 21 de setembro de 2017, Decreto nº 275, de 5 de fevereiro de 2018, Decreto nº 300, de 28 de março de 2018, Projeto de Lei nº 50/2081 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 274.811,07 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e onze reais e sete centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão e apresentação da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto, assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 23 de maio de 2018

Edição nº 2.020

Página 12

data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0435/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção da pista de acesso aos novos hangares (taxiway) do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, neste município de Toledo, PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei nº 1.991, de 07 de janeiro 2009, Decreto nº 196, de 21 de setembro de 2017, Decreto nº 275, de 5 de fevereiro de 2018, Decreto nº 300, de 28 de março de 2018, Projeto de Lei nº 50/2081 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 274.811,07 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e onze reais e sete centavos). Contrato firmado em 11 de maio de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 051/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de sinalização horizontal dapista de pouso e decolagens, pátio e taxiways do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, neste município de Toledo, PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei nº 1.991, de 07 de janeiro 2009, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 127.792,23 (cento e vinte e sete mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão e apresentação da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto, assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0469/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de sinalização horizontal dapista de pouso e decolagens,

pátio e taxiways do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, neste município de Toledo, PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei nº 1.991, de 07 de janeiro 2009, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 127.792,23 (cento e vinte e sete mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos). Contrato firmado em 17 de maio de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 052/2018.

COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL FRUSTRADO

Comunico que o Pregão Presencial nº 094/2018 – Município de Toledo que tem por objeto a **contratação de Grupo Musical especializado para animação dos eventos programados para os CERTI's Dr. Ernesto Dall'Oglio e Dr. Wilson Carlos Kuhn, para o ano de 2018, através de recursos do MDS conforme Plano de Ação e Portaria 625/2010;** por não haver empresa **CLASSIFICADA** no presente certame, fica o mesmo declarado **FRUSTRADO**.

Toledo - PR, 22 de maio de 2018.

LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 013/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Wagner Fernandes Quinquilo, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção da Central de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares, na Rua Tomaz de Aquino, lote nº 617, quadra nº 04, Bairro Vila Pioneiro, neste município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao processo licitatório,** a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 907.945,20** (novecentos e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

- A empresa **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.019.134,78** (um milhão, dezenove mil, cento e trinta e quatro reais e



setenta e oito centavos).

- A empresa **DOLIWA & DIAS INCORPORAÇÕES LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.082.579,41** (um milhão, oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital,

a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 22 de maio de 2018.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 63, de 22 de maio de 2018.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 1º de junho de 2018, sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de maio de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (07.05.2018), segunda-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leoclides Bisognin, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Pedro Varela e Vagner Delabio. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Parlamentares Edmundo Fernandes, Marcos Zanetti, Valtencir Careca e Walmor

Lodi registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. A Vereadora Marly Zanete estava ausente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, das atas da décima primeira e décima segunda sessões ordinárias, realizadas nos dias 16 e 23 de abril de 2018, e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Saúde, Seguridade Social e Cidadania e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 163, de 2017 e 47, de 2018, e Projeto de Resolução nº 5, de 2018 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente solicitou à Primeira-Secretária que fizesse a leitura do Ofício nº 8/2018, com a indicação da Liderança do PSL. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 64, de 2018**, da Mesa, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo; **Projeto de Lei nº 65, de 2018**, do Vereador Gabriel Baierle, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 66, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de redes rurais de distribuição de energia elétrica, para atendimento de poços artesianos; **Projeto de Lei nº 67, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo ao Colégio Agrícola Estadual de Toledo – Ensino Médio Profissional Integrado; **Projeto de Lei nº 68, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que disciplina as condições para a



exploração dos serviços de transporte de escolares no Município de Toledo. O Presidente solicitou aos Líderes de Bancada que indicassem, no prazo de 3 dias membros para compor comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 65, de 2018, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo. O Presidente os encaminhou os demais Projetos de Lei à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **VETO: Veto nº 1, de 2018**, que veta o Projeto de Lei nº 8, de 2018, que acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre estacionamento regulamentado para veículos na cidade de Toledo. Concluída a leitura do Veto, o Presidente o encaminhou à apreciação Comissão de Legislação e Redação. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 7, de 2018**, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), visando melhorar a trafegabilidade. Concluída a leitura do Projeto de Resolução, o Presidente o encaminhou à apreciação Comissão de Legislação e Redação. **INDICAÇÕES: Indicação nº 363**, de 2018, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: sugere o nome “Carmem Terezinha Ost” para nominar logradouro ou próprio Público Municipal; **Indicação nº 364**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: implantação de melhorias na Escola Municipal São Francisco de Assis, no Bairro São Francisco; **Indicação nº 365**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: construção de cerca de proteção sobre a ponte da Rua Waldemar Turatti, entre a Grande Pioneiro e o Santa Clara IV; **Indicação nº 366**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: instalação de contêineres de estação de sustentabilidade nas comunidades de Boa Vista, Ouro Preto, São Luiz e Bom Princípio; **Indicação nº 367**, de 2018, do Parlamentar Antonio Zóio: implantação de um redutor de velocidade na Rua General Canabarro, entre as ruas Manuel Bandeira e José de Alencar, no Jardim América; **Indicação nº 368**, de 2018, do Parlamentar Antonio Zóio: implantação de travessia elevada na Avenida Maripá, em frente à Capela Mortuária, no Jardim América; **Indicação nº 369**, de 2018, do Parlamentar Antonio Zóio: asfaltamento do trecho que liga a Vila Rural Salto São Francisco à estrada de Concórdia do Oeste; **Indicação nº 370**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: implantação de travessia elevada em *paver* na Rua Santo Campagnolo, no cruzamento com a Rua General Daltro Filho, na Vila Industrial; **Indicação nº 371**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: melhorias nas sinalizações de trânsito na Rua São João, esquina com a Rua Nossa Senhora do Rocio, no Centro; **Indicação nº 372**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 373**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: instalação de cestos metálicos no interior de bueiros no Município de Toledo; **Indicação nº 374**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: delimitação de estacionamento em apenas um lado da via na Rua Ângelo Donin, da esquina com a Avenida Maripá até a Ponte sobre o Rio Toledo; **Indicação nº 375**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti:

substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas LED, nos bairros Jardim Europa e Jardim América; **Indicação nº 376**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti: implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Piratini, na Vila Operária; **Indicação nº 377**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: criação de cemitério público para animais; **Indicação nº 378**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: implantação da Ouvidoria do Servidor; **Indicação nº 379**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: reitera pedido de recapeamento asfáltico na Rua General Canabarro, no Jardim Europa; **Indicação nº 380**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: melhorias no tráfego de veículos no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Almirante Tamandaré; **Indicação nº 381**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: reitera pedido de instalação de parque infantil ao lado do Ginásio de Esportes Luciano Lauro Longen, no Jardim Europa; **Indicação nº 382**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de estação de reciclagem para coleta seletiva em Novo Sobradinho, Novo Sarandi e Vila Nova; **Indicação nº 383**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de local adequado para o depósito do lixo útil em São Miguel; **Indicação nº 384**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: construção de poço artesiano na Linha Espigão; **Indicação nº 385**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: pintura da sinalização horizontal “PARE” na Rua Uruguai esquina com a Rua Carlos Barbosa; **Indicação nº 386**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: implantação de lombada na Rua Protásio Alves em frente ao CMEI; **Indicação nº 387**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: recapeamento asfáltico na Rua Julio de Castilhos entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa; **Indicação nº 388**, de 2018, do Parlamentar Valtencir Careca, Airton Savello e Olinda Fiorentin: reitera pedido de construção de ponte sobre o Rio Marreco; **Indicação nº 389**, de 2018, do Parlamentar Valtencir Careca: reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos João Treis, na Vila Paulista; **Indicação nº 390**, de 2018, do Parlamentar Walmor Lodi: manutenção do alambrado do Horto Florestal, junto ao Parque Ecológico Diva Paim Barth; **Indicação nº 391**, de 2018, do Parlamentar Walmor Lodi: conversão em via de sentido único da Rua Coronel Vicente, entre as ruas Bento Munhoz da Rocha Neto e 7 de Setembro, no Jardim La Salle; **Indicação nº 392**, de 2018, do Parlamentar Corazza Neto: redução do desnível existente entre a via pública e os terrenos na Rua Carlos Sbaraini. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 82, de 2018**, dos Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocledes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Escola Municipal São Luiz, do Distrito de São Luiz do Oeste, pelos 45 anos de instalação da sua Biblioteca. Colocado em discussão, nenhum Parlamentar se manifestou para debater o requerimento, desta forma,



nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 83, de 2018**, dos Parlamentares Leocides Bisognin, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Olinda Fiorentin e Renato Reimann: arquivado nos termos da alínea "c" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 84, de 2018**, do Parlamentar Gabriel Baierle: solicita informações sobre Lixeiras Antivandalismo. **Requerimento nº 85, de 2018**, dos Parlamentares Leocides Bisognin, Corazza Neto e Marcos Zanetti: solicita informações sobre horas extras realizadas nos meses de dezembro de 2017 a abril de 2018, na Secretaria de Saúde do Município de Toledo. **Requerimento nº 86, de 2018**, da Parlamentar Olinda Fiorentin: solicita informações sobre o recebimento e distribuição de doses da vacina BCG, via Ministério da Saúde. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Finalizada a apresentação das matérias e havendo tempo, os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Leocides Bisognin, amparados no Regimento Interno, fizeram uso da tribuna (00:20:24)*. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti e Marli do Esporte (00:25:18)*. Os Vereadores Wagner Delabio e Corazza Neto pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Leandro Moura (Líder do PSL); Ademar Dorfschmidt (Líder de Oposição); Janice Salvador (Líder de Governo); Walmor Lodi (Líder do Bloco União e Amor por Toledo); Corazza Neto (Líder do PDT); Marli do Esporte (Líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência), que passou a palavra ao Vereador Leocides Bisognin; e Wagner Delabio (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor) (01:53:33)*. **ORDEM DO DIA:** Constatada a ausência da Vereadora Marly Zanete e confirmada a presença dos demais Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 34, de 2018**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Para discussão, as Vereadoras Marli do Esporte e Olinda Fiorentin, devidamente inscritas, fizeram o uso da tribuna (02:42:52)*. Anunciada a votação do Projeto, os Parlamentares Genivaldo Paes, Wagner Delabio, Olinda Fiorentin, Marcos Zanetti e Gabriel Baierle acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:55:34)*. Colocado em segunda votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo treze votos favoráveis e quatro contrários (13X4). Votaram contrários ao Projeto os seguintes Parlamentares: Marli do Esporte, Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt e Olinda Fiorentin. **Projeto de Lei nº 43, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a

legislação que declarou de urbanização especial a área do Parque Científico e Tecnológico de Biociências e que definiu os respectivos parâmetros de uso e ocupação de solo e o seu sistema viário. Para discussão, o Vereador Corazza Neto, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:07:46)*. Anunciada a votação do Projeto, os Parlamentares Leocides Bisognin e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:14:05)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Wagner Delabio acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:19:45)*. **Projeto de Lei nº 50, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 34, 43 e 50, de 2018, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 163, de 2017**, do Vereador Luis Fritzen, que dispõe sobre a presença de doulas em maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública do Município. Inicialmente o Presidente colocou em votação a Emenda apresentada pela Comissão de Legislação e Redação. Colocada em votação global, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Para discussão do Projeto de Lei a Vereadora Janice Salvador, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (03:27:04)*. Anunciada a votação do Projeto de Lei nº 163, de 2017, a Vereadora Janice Salvador apresentou requerimento solicitando o adiamento de votação por três sessões. O Presidente colocou o Requerimento em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 47, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu o Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Parlamentares Leocides Bisognin e Marli do Esporte acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:38:03)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo treze votos favoráveis e quatro contrários (13X4). Votaram contrários ao Projeto os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Marcos Zanetti, Leocides Bisognin e Marli do Esporte. Concluída a votação, a Vereadora Olinda Fiorentin acessou a tribuna para declarar seu voto (03:43:46)*. **Projeto de Resolução nº 5, de 2018**, da Mesa, que altera dispositivos da legislação que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 23 de maio de 2018

Edição nº 2.020

Página 16

Plenário de que os Projetos de Lei nº 47 de 2018, e o Projeto de Resolução nº 5, de 2018, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão.

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO: Na sequência, o Presidente fez a promulgação da Resolução nº 6, de 7 de maio de 2018, relativa ao Projeto de Resolução nº 6, de 2018, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), e o Instituto Neotropical de Pesquisas Ambientais (INEO), visando à manutenção e o funcionamento do Aquário Municipal. Concluída a promulgação, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da Resolução no Órgão Oficial do Município de Toledo, e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES: Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes Parlamentares fizeram uso da tribuna: Olinda Fiorentin, Wagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Leandro

Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti (03:47:35)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e dez minutos (18h10min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN OLINDA FIORENTIN

Presidente da Câmara Municipal Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 110, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 21 de maio de 2018

Presidente do Legislativo

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para a perfuração (com água) e detonação de rochas maciça em metros lineares, furo de 3" de diâmetro, malha 2mx3m, execução global (material e mão de obra), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá

ser feita até 06/06/2018, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 06/06/2018 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 23/05/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br. Toledo-PR, 22 de maio de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DA CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Toledo-PR (CAE) convoca os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes e demais interessados, para a Reunião Ordinária deste conselho, a realizar-se no dia 24 de maio de 2018, às 14h00, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua General Rondon, 2195, Jd. La Salle (anexo à Funet), tendo como pontos de pauta:

a) Apresentação dos relatórios das visitas às Escolas, CMEIs e entidades

b) Reformulação do regimento interno

c) Assuntos gerais

Toledo, 22 de maio de 2018.

Valdomir Domingues Ladeia
Presidente do CAE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 23 de maio de 2018

Edição nº 2.020

Página 17

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.